



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 46/2025**

**CONTRATO Nº:** 08/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2025

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 20/03/2025, D.O.U. Nº 54, Seção 3, Pág. 68.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AZAMBUJA LTDA

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2025, reajustando seu valor nominal de R\$ 5.769.803,64 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos) globais para **R\$ 6.333.451,04 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) globais**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 563.647,40 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, no período de 14/3/2025 a 14/3/2026, resultado da variação acumulada em doze meses do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE entre março de 2023 e fevereiro de 2024, no percentual de 4,496270%, e entre março de 2024 e fevereiro de 2025, no percentual de 5,05763%, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 08/2025, e de acordo com análise constante no Despacho nº 179/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17775024).

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 24/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17774859** e o código CRC **188DC636**.